



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 053/2019, de 23 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a reabertura de prazo para novas inscrições para o processo de eleição dos membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2019, aprova por maioria dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 11/2019, que trata da reabertura de prazo para inscrição de novas candidaturas para o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, conforme segue:

Edital Nº 11/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 4º, parágrafos 9º e 10º, e art. 27 da Lei Municipal nº 3.770/2007, e da Resolução do CONANDA nº 170/2014, e considerando que o número de candidatos aprovados conforme o Edital nº 01/2019 do COMDICAU, para o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana não atingiu o número mínimo de pretendentes previstos no art. 13 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, considerando o disposto na Resolução nº 044/2019 do COMDICAU, que suspendeu o processo de eleição e determinou reabertura de prazo para inscrições de novas candidaturas, torna pública a reabertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para compor o 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, com base nas seguintes condições:

1) Das Inscrições:

As novas inscrições deverão ser feitas nos dias 10, 11, 14, 15 e 16 de Outubro de 2019, no período das 14 às 18 horas, no prédio da Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU -, na rua Quinze de Novembro, nº 2167, bairro Centro, em

Uruguaiana, atendendo as demais disposições do item 3 do Edital nº 01/2019 do COMDICAU, e suas alterações constantes no Edital nº 02/2019 do COMDICAU.

2) Do Cronograma:

2.1 - As inscrições mencionadas no item 1 deverão observar o atendimento do seguinte cronograma e calendário abaixo estabelecido:

I – Dias 30 de Setembro, 01, 02, 03 e 04 de Outubro de 2019 – Período para agendamento e realização das avaliações da capacidade mental dos candidatos a membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, na unidade do CAPS AD – Rua Sete de Setembro, s/nº, no prédio do antigo Hospital Santo Antônio. Horário – 08 as 12 horas.

II – Dias 30 de Setembro, 01, 02, 03 e 04 de Outubro de 2019 – Período para agendamento e realização das avaliações da capacidade física dos candidatos a membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, no Setor de Perícia da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, na rua Quinze de Novembro, 1882. Horário – Das 08 às 09h.

III – Dias 07 a 09 de Outubro de 2019 – Entrevista de devolução, nos casos que se fizerem necessários, de candidatos que não forem aprovados no exame psicológico.

IV – Dias 10, 11, 14, 15 e 16 de Outubro de 2019 – Período para inscrições para a Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167

Horário: das 14 às 18 horas.

V – Dia 22 de Outubro de 2019 – Publicação através de Edital da lista de Candidatos inscritos para Eleição dos membros titulares e suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

VI – Dias 23, 24 e 25 de Outubro de 2019 – Prazo para a apresentação de recurso junto a Comissão Especial Eleitoral quanto aos candidatos cujas candidaturas não foram homologadas;

VII – Dia 30 de Outubro de 2019 – Publicação através de Edital com o resultado do julgamento dos recursos impetrados junto à Comissão Especial Eleitoral;

VIII – Dias 31 de Outubro, 01 e 04 de Novembro de 2019 – Prazo para recurso junto ao COMDICAU, sobre a decisão dos recursos impetrados junto à Comissão Especial Eleitoral;

IX – Dia 07 de Novembro de 2019 – Publicação através de Edital da lista com os nomes dos candidatos com as candidaturas homologadas para participarem da prova teórica/escrita, de caráter eliminatória;

X – Dias 08, 11 e 12 de Novembro de 2019 – Prazo para apresentação das impugnações às candidaturas a Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, a serem apresentadas junto à Comissão Especial Eleitoral;

XI – Dia 18 de Novembro de 2019 – Publicação através de Edital com o resultado das impugnações impetradas;

XII – Dias 19, 20 e 21 de Novembro de 2019 – Prazo para defesa dos candidatos impugnados;

XIII – Dia 25 de Novembro de 2019 – Publicação através de Edital com o resultado final da Comissão Especial Eleitoral, sobre as impugnações e defesas dos candidatos;

XIV – Dias 26, 27 e 28 de Novembro de 2019 – Prazo para apresentação junto ao COMDICAU de recursos de candidatos impugnados;

XV – Dia 02 de Dezembro de 2019 – Publicação através de Edital com as candidaturas homologadas, já realizado o julgamento dos recursos impetrados junto ao COMDICAU;

XVI – Dia 03 de Dezembro de 2019 – Sorteio dos números que serão atribuídos aos candidatos, ato público;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167

Horário: 14:30 horas

XVII – Dia 04 de Dezembro de 2019 – Publicação através de Edital com os nomes e respectivos números atribuídos em sorteio;

XVIII – Dia 04 de Dezembro de 2019 – Publicação através de Edital das regras, bibliografia, data e local da prova teórica/escrita, de caráter eliminatório;

XIX – Dia 10 de Dezembro de 2019 – Realização da prova teórica/escrita;

XX – Dia 12 de Dezembro de 2019 – Publicação através de Edital do gabarito da prova;

XXI – Dia 17 de Dezembro de 2019 – Prazo para apresentação de recurso;

XXII – Dia 20 de Dezembro de 2019 – Publicação através de Edital, com os candidatos aptos a concorrerem no processo eleitoral para escolha dos Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

XXIII – Dia 23 de Dezembro de 2019 – Início da Campanha Eleitoral;

XXIV – Dia 27 de Dezembro de 2019 – Dia de orientação aos candidatos a Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167

Horário: Manhã: das 09 às 12 horas; Tarde: das 14 às 17 horas;

XXV – Dia 27 de Dezembro de 2019 – Publicação através de Edital com os locais de votação e seus respectivos mesários e lista de escrutinadores de votos;

XXVI – Dias 02, 03 e 05 de Janeiro de 2020 – Prazo para impugnação dos mesários e escrutinadores de votos;

XXVII – Dias 06 de Janeiro de 2020 – Publicação através de Edital do resultado das solicitações de impugnações aos mesários e aos escrutinadores;

XXVIII – Dias 07, 08 e 09 de Janeiro de 2020 – Prazo para recursos junto ao COMDICAU sobre as solicitações de impugnações aos mesários e aos escrutinadores;

XXIX – Dia 13 de Janeiro de 2020 – Publicação através de Edital com o resultado dos recursos e lista final dos mesários e escrutinadores;

XXX – Dia 14 de Janeiro de 2020 – Dia de orientação aos mesários;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167

Horário: das 14 às 17 horas;

XXXI – Dia 16 de Janeiro de 2020 – Encerramento da Campanha Eleitoral, as 24 horas;

XXXII – Dia 19 de Janeiro de 2020 – Realização do Pleito Eleitoral, das 08 às 17 horas;

XXXIII – Dia 19 de Janeiro de 2020 – Apuração dos votos a partir das 18 horas;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167;

XXXIV – Dia 21 de Janeiro de 2020 – Publicação através de Edital do resultado das Eleições dos Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

XXXV – Dias 22, 23 e 24 de Janeiro de 2020 – Prazo para apresentação dos recursos ao COMDICAU, sobre o resultado da Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

XXXVI – Dia 27 de Janeiro de 2020 – Publicação através de Edital como resultado final do pleito eleitoral do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

XXXVII – Dia 31 de Janeiro de 2020 – Posse do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana.

2.2 - Os recursos, solicitações de impugnações, solicitações à Comissão Especial Eleitoral e ao COMDICAU, que são referidos nesta Resolução, devem ser devidamente protocolados no seguinte local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167 Horário: das 08 às 12 da manhã; das 14 às 18 horas da tarde.

3) Dos Candidatos já Aprovados:

Ficam mantidas as inscrições dos candidatos aprovados nos termos do Edital nº 10/2019 do COMDICAU, os quais tornam-se aptos a participar do processo de escolha através do sufrágio universal e direto a se realizar em 19 de Janeiro de 2020.

4) Disposições Finais:

Ficam mantidas as regras para o processo de escolha dos membros titulares e suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, estabelecidas pelo Edital nº 01/2019, e suas alterações com base nos Editais nº 02 e 03/2019, ambos do COMDICAU, naquilo que não conflitar com as disposições do presente Edital.

Uruguaiana, 23 de setembro de 2019.

Rosana Schneider Kessler
Presidente do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE URUGUAIANA – COMDICAU